

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 200/2017

Protocolo Geral N°C 6821 Em21 de Wysztode 2013

O Vereador **Gileno Gomes da Silva**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 do inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: *que seja religada agua e instale quatro lâmpadas no cemitério de floresta do sul.*

JUSTIFICATIVA

Quando vem a óbito alguém daquela comunidade e sepulta sempre precisa de agua para realiza a escavação da sepultura, e quando o enterro é no período noturno fica difícil pois iluminação do local não é suficiente, e volta e meia é preciso o uso de lanternas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 18 de Agosto de 2017.

GILENO GOMES DA SILVA VEREADOR